



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CLDF, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, na sala de reunião das comissões Pedro de Souza Duarte. Estava presente o presidente da Comissão, deputado Gabriel Magno, que informou a suspensão da reunião e abertura da audiência pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2026 e acatar sugestões para a apresentação de emendas relacionadas à temática da Comissão e ao que impacta no Fundo Constitucional. O presidente convidou para compor a Mesa o professor Álvaro Moreira Domingues Júnior, presidente do Conselho de Educação do DF (CEDF); Wellington Rocha, vice-presidente do Conselho de Cultura do DF (CCDF); Úrsula Nepomuceno, diretora do Sindicato dos Enfermeiros do DF (SindEnfermeiroDF); Cleber Ribeiro Soares, diretor do Sindicato dos Professores do DF (Sinpro-DF); Gláucia Maria Menezes da Silveira, subsecretária de administração geral da Secretaria de Saúde do DF; Dra. Livia Vanessa Ribeiro, presidente do Conselho Regional de Medicina do DF (CRM-DF); Suelen Gonçalves dos Anjos, diretora do Sindicato dos Docentes da Universidade do DF (SindUnDF); Vanessa Alves de Melo, representante da UnDF; Iuri Marques, presidente do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental e Agentes Comunitários de Saúde (SindVACS). Na sequência, Joan Martins, consultor legislativo da CLDF, explicou detalhadamente o PLDO 2026 apresentado pelo Poder Executivo, no intuito de tentar alinhar o debate das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às políticas públicas, ancorado pelo princípio da transparência e pela participação popular. Joan destacou que desde 2016 a despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida está em tendência de queda, sendo que atualmente o DF opera bem abaixo do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, com 38,5% dessa receita comprometida e com uma margem fiscal de R\$ 2,9 bilhões. Ele lembrou que a lei orçamentária tem caráter autorizativo para o aumento na despesa de pessoal e que a Constituição Federal estabelece limites mínimos das receitas de impostos e transferências recebidas por cada ente a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, em ações e serviços públicos de saúde e em destinação ao Fundo de Apoio à Cultura - FAC. Os gráficos mostraram que a aplicação em educação e saúde tem se mantida próxima ao piso legal, com tendência de queda; enquanto que, na cultura, continua abaixo do mínimo previsto, gerando um saldo acumulado não gasto que chegou a R\$ 64 milhões em 2023. Joan abordou que a arrecadação da receita prevista para o exercício de 2026 aumentará cerca de R\$ 9 bilhões em relação ao ano de 2025 e que o Distrito Federal apresenta forte dependência do Fundo Constitucional, correspondendo a aproximadamente 38% da receita prevista, frente uma arrecadação própria de cerca de 42%. O deputado Gabriel Magno comentou que, apesar do orçamento da cidade ter dobrado em seis anos, os investimentos do GDF em educação, saúde e cultura não acompanharam esse superávit, mesmo diante das crises que essas áreas enfrentam nas políticas públicas. Quanto à renúncia fiscal, Joan afirmou que os benefícios tributários aumentaram cerca de 436% em relação a 2019, com foco em benefícios fiscais para grandes setores econômicos sem contrapartidas sociais claras. A área que mais recebeu indicação de prioridade em quantidade foi a educação, seguida por mobilidade e saúde. A área da cultura não foi contemplada. Quanto às despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, há previsão de redução dos cargos vagos para as 3 carreiras em questão, caso o PLDO de 2026 seja integralmente cumprido. O presidente da Comissão alertou para o impacto crescente das despesas do IGES-DF no orçamento da

saúde e destacou a Meta 17 do Plano Distrital da Educação - PDE, que prevê a equiparação da remuneração dos professores a pelo menos a média das carreiras de nível superior do DF, atualmente com defasagem de R\$ 5.678,99. O professor Gabriel, ouvinte da reunião, acrescentou que o reajuste de 18% concedido pelo GDF a todas as categorias apenas ampliou essa disparidade salarial. O presidente da CEC lembrou que, a exemplo do PLDO de 2025, o GDF não costuma cumprir as previsões de nomeações, tornando a LDO uma peça distante das necessidades sociais. Joan explicou também que o PLDO 2026 não prevê novos aumentos ou reestruturação de carreiras, incluindo apenas concessões já estabelecidas em leis anteriores. Gabriel Magno então propôs como encaminhamento uma emenda prevendo a possibilidade de abrir uma rubrica orçamentária para essa finalidade. A servidora Gláucia, do GDF, justificou que a Secretaria de Economia prioriza o cumprimento da LDO, mas limita o uso do orçamento para evitar déficit após o pagamento dos reajustes prometidos e mitigar o risco de arrecadação insuficiente no período. Álvaro, do CEDF, explicou que o Conselho atua de forma consultiva e normativa, sem executar orçamento, mas que os dados fornecidos serão encaminhados ao governo para buscar solução à greve dos professores. Ambos afirmaram que a saúde e o magistério são prioridades do GDF. Gabriel Magno questionou o costume do GDF de subestimar a receita do DF e abrir crédito financeiro por decreto executivo à medida que arrecada mais; bem como o de fazer cortes nos investimentos oriundos de recursos próprios na área de educação e saúde para compensar o aumento evidente da receita do Fundo Constitucional, que possui destinação específica. Wellington, do CCDF, apontou a concentração dos recursos do FAC em regiões com maior IDH e a desigualdade de renda entre os jovens empreendedores e a economia criativa do DF, além de criticar a ausência de metas culturais no PLDO 2026. Gabriel Magno propôs como encaminhamento uma emenda para construção e reforma dos equipamentos culturais das cidades satélites. Úrsula, do SindEnfermeiros, reivindicou o aumento do número de cargos da carreira e a isonomia salarial, que desde 2013 vem sendo preterida, apesar da alta produtividade da categoria e das péssimas condições trabalhistas. Cleber, do SINPRO, lamentou a ausência do Secretário de Educação e o descaso do GDF com as categorias presentes, alertando para a disponibilidade de caixa do GDF, que prefere investir em obras e compras questionáveis em detrimento das políticas assistenciais, da nomeação de cargos vagos e da reestruturação da carreira dos professores, submetendo-os à condição de greve. O deputado Gabriel Magno esclareceu que a bancada da oposição iria protocolar um projeto de lei visando anistiar todas as multas recebidas por sindicatos desde 2023. Suelen, do SindUnDF, solicitou que uma das emendas incluísse reestruturação da carreira de forma a conquistar a isonomia salarial e evitar a evasão dos professores de Ensino Superior da UnDF; além do compromisso com a expansão planejada do campus da Ceilândia. Lívia, do CRM, defendeu que servidores públicos representam um investimento, não um ônus, e criticou o repasse do aumento orçamentário da saúde ao IGES-DF, instituto que carece de transparência e retorno efetivo para a sociedade na sua gestão. Gabriel Magno lembrou que o IGES não obteve nenhuma conta aprovada no TCDF desde sua criação em 2018. Vanessa, da UnDF, comunicou que as demandas apresentadas pela Universidade foram acatadas no PLDO 2026, exceto a da reestruturação da carreira que ainda está em negociação. Gabriel Magno explicou que na lei de criação da UnDF, houve uma tentativa frustrada de garantir uma porcentagem mínima do Fundo Constitucional exclusivo para a Educação Superior, a exemplo do que ocorre na Educação Básica que conta com um mínimo constitucional de 25%. Iuri, do SindVACS, destacou as demandas das categorias quanto à necessidade urgente de nomeações, à regulamentação do adicional de insalubridade e à reestruturação da carreira. Aderiram ainda ao direito de fala, o professor Paulo, do CEM 01 de São Sebastião, que pediu apoio da sociedade com relação às greves e mais humanidade do GDF com relação aos setores sociais que se encontram enfermos. Carlos, professor temporário da Estrutural, pediu a nomeação de todos os professores em regime de contratação temporária aprovados no último concurso para tentar suprir o déficit de profissionais na educação pública. O professor Peterson, do CEE 02 de Brasília, questionou a previsão orçamentária para o ensino especial, diante do fechamento de turmas inclusivas pela SEE-DF e sobrecarga dos centros especializados, que dependem dos educadores sociais voluntários para se manterem. O deputado Gabriel Magno informou que a destinação do orçamento será especificada na LOA, mas concordou que o investimento em educação

especial tem diminuído consideravelmente prejudicando a persecução da meta 4 do PDE. Bruno destacou que, apesar da margem financeira, nenhuma meta do PDE foi cumprida em 10 anos, e cobrou da CLDF a regulamentação da Lei da Responsabilidade Educacional prevista no plano. Robson defendeu a preservação do Fundo Constitucional como garantia dos direitos sociais básicos. O presidente Gabriel Magno fez um resumo das principais emendas que integraram os encaminhamentos da reunião: recomposição inflacionária aos valores bases do PDAF; rubrica específica no PLOA pro atendimento do PDE; recomposição inflacionária dos auxílios dos servidores; rubrica específica para aquisição de equipamentos e infraestrutura; autonomia financeira para o FAC e supressão da nova regra dos repasses; destinação de parte dos recursos da loteria do DF ao regime de previdência; um percentual mínimo específico para orçamento da seguridade social; desvinculação de auxílios do orçamento de despesa de pessoal; emendas sobre o BRB enquadrando os super-endividados; suprimir o IGES das metas e prioridades do orçamento da saúde; equiparação da gratificação dos diretores; carreira PPGE; construção, reforma e manutenção de escolas; construção de CAPES; construção e reforma de equipamentos culturais; e rubrica específica para a reestruturação das carreiras. O deputado julgou desnecessário emendar as quantidades de cargos previstos para nomeação no PLDO 2026, mas enfatizou que a cobrança será pelo cumprimento das nomeações. O professor Alessandro, de um Centro de Ensino Especial, corroborou que a quantidade de alunos da sua unidade aumentou desproporcionalmente e se preocupa com o sucateamento que vem sendo empregado na educação. Ele questionou por que não tem o rateio do FUNDEB no DF e o deputado respondeu que isso só ocorre nos estados cujo repasse da União é menor do que o valor mínimo do custo aluno-qualidade. Cleber, do SINPRO, pediu ainda a mobilização de toda a categoria na greve em prol da comunidade escolar. Por fim o deputado Gabriel Magno citou a última auditoria do TCDF que apontou falta de água potável em metade das escolas visitadas, o que legitima as reivindicações apresentadas por um padrão mínimo de qualidade para os alunos e professores. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às treze horas e nove minutos, da qual eu, Cleuma Leite Ferreira, na qualidade de Secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão, Deputado Gabriel Magno.

Brasília, 23 de junho de 2025.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Presidente**, em 23/06/2025, às 18:41, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2204532** Código CRC: **409E51DD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cec@cl.df.gov.br

00001-00022822/2025-80

2204532v48